DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 016/2025

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste - PSCN

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

É dever da administração pública zelar e proteger os bens público, consequentemente, faz se necessário a compra de uma câmera de monitoramento para garantir a segurança dos bens patrimoniais e da própria Usina de Britagem.

O sistema segurança eletrônico eficiente é indispensável para garantir a proteção patrimonial e operacional da Usina de Britagem. Essa câmera irá ajudar a prevenir furtos, e na identificação de possíveis responsáveis por vandalismos e quaisquer outros incidentes que possam comprometer a integridade do local, bem como assegurar a continuidade das atividades do Programa SC Noroeste.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir a segurança contínua e eficaz da Usina de Britagem, mitigando riscos de invasões, furtos e danos ao patrimônio.

6. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R$963,05 (novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma mediata, disponibilizando no prazo estimado de até quinze dias úteis.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Claudia Santian, matrícula 13
Lucimar Viero, matricula 02
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste – SC, 07 de abril de 2025

LUCIMAR VIERO:03459212918

Assinado digitalmente por LUCIMAR VIERO:03459212918
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCIMAR VIERO:03459212918
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.08 08:21:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.